

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal - Sesc-DF, torna público o **resultado preliminar da avaliação teórica** do processo seletivo para provimento de vagas para o cargo de Gerente Substituto de Unidade, conforme a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

1.1. Resultado preliminar da avaliação teórica na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar em Conhecimentos Gerais (CG), nota preliminar em Conhecimentos Específicos (CE) e nota preliminar (NP) na avaliação teórica.

INSCRIÇÃO	NOME	CB	CE	NP
15100170	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	2,40	2,80	5,20
15100023	ALEXANDER GALENO DE ANDRADE	2,20	3,20	5,40
15100187	ANA CLARA ELIAS FERNANDES	3,20	2,40	5,60
15100133	CARLOS EDUARDO LISBOA	2,80	4,40	7,20
15100215	CASSIO TAKASAKI CARVALHO	3,20	4,40	7,60
15100136	CLAUBER SANDER ROSA VELOSO	2,00	3,20	5,20
15100212	CLAUDNEY LIMA DE MATOS	2,60	3,40	6,00
15100089	CRISTIANE BARBOSA DA COSTA ALVES DA SILVA	2,60	3,40	6,00
15100028	DIOGO DE SOUZA CALVES ALVAREZ	2,60	2,80	5,40
15100068	ELCA JAMILE DA SILVA MARQUES	2,40	2,80	5,20
15100093	ELIANE ARAUJO SOARES	2,20	4,20	6,40
15100057	ELIAS JEFTE DA SILVA RIBEIRO CORREA	2,00	3,80	5,80
15100220	ELIDIANA CINTRA ALMEIDA	2,00	1,80	3,80
15100206	ELLEN STEFANY DE CASTRO LUCAS	2,00	3,60	5,60
15100082	FÁBIO FELÍCIO DE SOUZA	2,40	3,00	5,40
15100009	FABÍOLA FARIAS NEVES	2,80	3,00	5,80
15100065	FILIPPE CRUZ DA SILVA	2,40	3,20	5,60
15100211	FLÁVIO RODRIGO DE OLIVEIRA	2,00	3,20	5,20
15100214	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	1,60	3,60	5,20
15100018	GLEIDA ELIANE DE ALMEIDA	2,20	3,20	5,40
15100038	GUTEMBERG OLIVEIRA MATOS	3,00	2,60	5,60
15100045	HAILTON DIAS DE ANDRADE	2,40	2,20	4,60
15100137	HUGO LEONARDO ALVES CRUZ	2,80	3,00	5,80
15100052	IGOR BARROS SANTOS VIEIRA	1,40	3,00	4,40
15100195	JAIME LUIS SULZBACH	3,00	3,80	6,80
15100132	JANE DA SILVA NOBREGA	2,40	3,20	5,60
15100078	JEAN DE SOUSA MENDES	3,00	3,40	6,40
15100184	JEFFERSON DOS SANTOS GOMES	1,80	2,60	4,40
15100199	JOSÉ MARCOS PEREIRA CARNEIRO	3,20	3,40	6,60
15100080	JOSE RAIMUNDO SILVA TEIXEIRA	2,20	4,00	6,20
15100200	LAILA PAIVA SILVA	2,20	3,60	5,80
15100126	LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA	3,00	3,80	6,80
15100050	LARISSA PAULA GAMA COELHO	2,20	3,20	5,40
15100070	LEANDRO PAIXÃO BATISTA	2,00	3,40	5,40
15100055	LILIAN RIBEIRO DE ANDRADE VALENCA	2,40	3,20	5,60
15100102	LUCIANA BARREIRA	2,60	3,60	6,20
15100150	LUIZ CARLOS CARREIRO	2,40	3,60	6,00
15100149	MARIA APARECIDA MEIRELES VIEIRA	2,00	2,60	4,60
15100037	MARIA IZABEL CARDOSO DUTRA	2,40	3,00	5,40
15100103	MARIA KONTANTINOS KATAVATIS NEVES	2,60	2,00	4,60
15100030	MARILENE PEREIRA PINTO	1,60	2,20	3,80
15100198	MARLON VANDRÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	2,20	2,60	4,80

INSCRIÇÃO	NOME	CB	CE	NP
15100111	MATHEUS DAMASCENO INÁCIO DA SILVA	1,80	3,00	4,80
15100203	MATHEUS RICCARI PEREIRA DE OLIVEIRA	2,60	2,80	5,40
15100157	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	2,00	3,40	5,40
15100141	RENATA DE FREITAS ARAÚJO VIZIN	2,80	3,00	5,80
15100106	RICARDO LUIZ DE ASSIS	2,20	3,20	5,40
15100160	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	2,60	3,80	6,40
15100066	SOLANGE RIBEIRO SOARES	1,60	2,60	4,20
15100127	SUSIE ANNE SANTOS DE OLIVEIRA	1,80	3,00	4,80
15100026	THAIZA CRISTINA COELHO ALVES	3,40	4,60	8,00
15100069	THIAGO DIAS BRANDÃO	2,20	2,60	4,80
15100112	THIAGO FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	2,40	4,00	6,40
15100067	VICENTE CARLOS PEREIRA E OLIVEIRA	2,20	3,20	5,40
15100174	VITÓRIA NOGUEIRA AGAPITO	2,20	3,00	5,20
15100088	WASHINGTON LUIS CAVALCANTI JUNIOR	2,80	3,80	6,60
15100095	WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	2,40	2,80	5,20

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

2.1. Os candidatos poderão ter acesso à imagem da Folha de Respostas e interpor recursos contra o resultado preliminar da avaliação teórica no período entre **10 horas do dia 25 e 20 horas do dia 26 de fevereiro de 2026**.

2.2. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível na “Área do Candidato”, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br>, na opção “Recursos” e seguir as instruções ali contidas. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão e nem de disponibilização da imagem da Folha de Respostas.

2.3. Não será aceito recurso por outra via ou meio que não seja o estabelecido nos itens anteriores.

2.4. O Instituto Ibest não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da Folha de Respostas, bem como a interposição de recursos.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato eliminado não terá classificação alguma no processo seletivo.

3.2. A divulgação do resultado definitivo da avaliação teórica e convocação para a correção da redação será na data provável de **2 de março de 2026**.

SESC-DF